



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2107/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PLÁCIDO BARROSO RIOS, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXIII, da lei 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar nº 115, publicada no DOE datado de 19 de novembro de 2012, regulamentada pelo Provimento nº 78/2013,

Considerando que o dia 29/03/2018 foi declarado ponto facultativo;

RESOLVE alterar as escalas de plantão do primeiro semestre de 2018, a fim de que os Promotores de Justiça designados para o plantão do dia 30/03/2018 respondam também pelo plantão do dia 29/03/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 28 de março de 2018.

PLÁCIDO BARROSO RIOS
Procurador-Geral de Justiça